



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

APROVADO

Sala das Sessões 19/12/2004
Presidente

ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ.

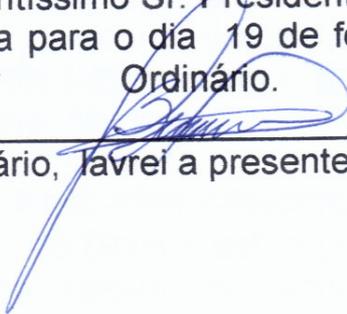
Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil, às 09:00 horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sita à Rua Benedito Soares Pinto, n.º 2126, nesta Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu - se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 4ª Sessão Extraordinária do atual período parlamentar, convocada pelo edital n.º 013/2.000. Verificando o quorum legal, com a invocação do Pai Nosso (art. 209 do R.I.), Com a proteção de Deus e sob a presidência do Excelentíssimo Vereador Luiz Fernando Vargas, foi declarada aberta a sessão. Feita a chamada, encontravam-se presente os Vereadores: Darci Antonio Andreassa, Pedro Alberto Barausse, Haroldo Silva, Lourival Antonio Netzel, Marcos Dionísio Spack, Sérgio Schmidt, Pedro Mosko, Gerson Osmar Gabardo, Thadeu Fieszst, Raul da Luz Negrão e João Maria Zanlorensi. Dando início aos trabalhos o Excelentíssimo Sr. Presidente, determinou que eu, Vereador Juarez Buttore de Oliveira 1º Secretário procedesse a leitura da Ata da sessão anterior (21.12.2000), a qual foi aprovada independente de votação, nos termos do art. 87 do Regimento Interno. Em seguida procedi a leitura da matéria em pauta. Finda a leitura o Presidente de imediato passou aos Vereadores inscritos no expediente. Não havendo nenhum Vereador inscrito o Senhor Presidente declarou findo o expediente, e passou a deliberar sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia: **01 - O Plenário votou e APROVOU, por UNANIMIDADE de votos em 2ª Votação o Projeto de Lei n.º 014/2.000, do Executivo.** Cujas súmula, "Acrescenta Dispositivo na Lei Nº 1000/93, na parte que dispõe sobre a Licença à Gestante, conforme especifica." A Sanção. **02 - O Plenário votou e APROVOU, por UNANIMIDADE de votos em 2ª Votação o Projeto de Lei n.º 015/2.000, do Executivo.** Cujas súmula, "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder direito real de uso de bem imóvel ao Instituto de

Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Canto e Música São Domingos Sávio – Meninos Cantores de Campo Largo, conforme especifica.” A Sanção. **03 - O Plenário votou e APROVOU, por UNANIMIDADE de votos em 2º Votação o Projeto de Lei n.º 016/2.000, do Executivo.** Cujá súmula, “ Destina Área de Terreno Urbano, ao tiro de Guerra, conforme especifica.” A Sanção. **04 - O Plenário votou e APROVOU, por UNANIMIDADE de votos em 2º Votação o Projeto de Lei n.º 017/2.000, do Executivo.** Cujá súmula, “ Revoga dispositivos da Lei nº 1375, de 22 de dezembro de 1998, conforme especifica.” A Sanção. **Nada mais havendo a tratar,** o Excelentíssimo Sr. Presidente deu por encerrada a Sessão, marcando a próxima para o dia 19 de fevereiro de 2.001, às 20:00 horas, em caráter Ordinário. Do que para constar eu, _____ Juarez Buttore de Oliveira, 1º Secretário, lavrei a presente ata.


Luiz Fernando Vargas
Presidente

